



EDITAL Nº 1073/2025

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 19 de dezembro de 2025, o condicionamento de trânsito solicitado pelo Futebol Clube de Alverca, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização de jogos de futebol no Estádio do Futebol Clube de Alverca, no âmbito da Liga de Portugal Betclíc 2025/2026, no período compreendido entre 22 de dezembro de 2025 e 31 de maio de 2026, nos dias da realização de jogos de futebol da Liga de Portugal Betclíc 2025/2026, nos arruamentos abaixo mencionados, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Alverca do Ribatejo:

- **Circulação, paragem e estacionamento proibidos**, exceto a veículos adstritos ao evento, de moradores e de emergência, nos seguintes arruamentos;
 - Rua César Augusto Gonçalves Ferreira, no troço compreendido entre o entroncamento da Rua da Azinheira e a Avenida Capitão João de Almeida Meleças;
 - Parte do recinto do mercado semanal contíguo à Rua César Augusto Gonçalves Ferreira.



- Poderá ser implementado o corte/desvio de circulação na Av. Infante D. Pedro, a norte (desvio para Rua Brigadeiro Fernando Alberto de Oliveira) e a sul (desvio/inversão na rotunda junto ao Centro de Formação para a Av. Engº Vilar Queirós).

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 22 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,